



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – IPREMT**

Rua General Glicério, nº 1.138 – Centro – Taquaritinga/SP – CEP 15900-000

Fone/Fax (16) 3253-2504 – Endereço Eletrônico ipremt@ipremt.com.br

**ATA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – IPREMT - Nº 001-2018.**

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de 2018, às oito horas da manhã, nas dependências do Instituto de Previdência Municipal de Taquaritinga-São Paulo, situado a Rua General Glicério, número 1138 – Centro, realizamos reunião ordinária com os membros do mesmo, a fim de analisar os balancetes contábeis do mês de janeiro de 2018: Desta forma, o Conselho verificou a inexistência de irregularidades em relação às despesas pagas, que houve repasse do mês de agosto de 2017 pela Prefeitura da contribuição patronal em atraso, bem como de transferência para cobertura de insuficiência financeira do meses de maio e junho de 2017, que em relação aos termos de acordo (parcelamentos) números 1245, 1239 e 1379 todos dos ano de 2017 estão com os pagamentos dia. Houve o repasse pela Prefeitura de contribuição em atraso para cobertura do déficit do mês de agosto de 2017, quem em relação à conta de movimento e os valores investidos apurou-se a quantia de R\$ 16.554.935,72. Esta Ata após lida e aprovada será assinada por mim Valdivia Maria Gonçalves de Alemida Morano, RG 8408758-4, CPF 071328038-75, Luiz Roberto de Campos Ferreira, RG 21380750-6, CPF 167167618-10, Danilo Emanuel Bussadori, RG 30901221-1, CPF 282629118-14.

  
**LUIS ROBERTO DE CAMPOS FERREIRA**  
Conselheiro

  
**VALDIVIA MARIA GONÇALVES DE ALMEIDA**  
Conselheira

  
**DANILO EMANUEL BUSSADORI**  
Conselheiro



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – IPREMT**

Rua General Glicério, nº 1.138 – Centro – Taquaritinga/SP – CEP 15900-000

Fone/Fax (16) 3253-2504 – Endereço Eletrônico: ipremt@ipremt.com.br

**ATA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – IPREMT - Nº 002-2018.**

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de 2018, às oito horas da manhã, nas dependências do Instituto de Previdência Municipal de Taquaritinga-São Paulo, situado a Rua General Glicério, número 1138 – Centro, realizamos reunião ordinária com os membros do mesmo, a fim de analisar os balancetes contábeis do mês de fevereiro de 2018: Desta forma, o Conselho verificou a inexistência de irregularidades em relação às despesas pagas, que em relação aos termos de acordo (parcelamentos) números 1245, 1239 e 1379 todos do ano de 2017 estão com o pagamento em dia. Já em relação à contribuição patronal e do servidor ativo não houve nenhum repasse no referido mês. Também não houve o repasse pela Prefeitura de contribuição em atraso para cobertura do déficit; Que em relação à conta de movimento e os valores investidos apurou-se a quantia de R\$ 15.263.154,75, sendo que o decréscimo dos valores em relação ao mês anterior, ocorreu devida a falta dos repasses acima mencionados e por conta do pagamento da folha. Esta Ata após lida e aprovada será assinada por mim Valdívia Maria Gonçalves de Alemida Morano, RG 8408758-4, CPF 071328038-75, Luiz Roberto de Campos Ferreira, RG 21380750-6, CPF 167167618-10 e Danilo Emanuel Bussadori, RG 30901221-1, CPF 282629118-14.

  
**LUIS ROBERTO DE CAMPOS FERREIRA**  
Conselheiro

  
**VALDIVIA MARIA GONÇALVES DE ALMEIDA**  
Conselheira

  
**DANILO EMANUEL BUSSADORI**  
Conselheiro